PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG

Câmara Municipal de Bicas 04 MG

PROJETO DE LEI Nº 16 /2019

LEI MUNICIPAL Nº 1873 /2019

SANCIONADO
EM 23 / 4 / 2019
Prefeito Municipal

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 12.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) as seguintes dotações do Município de BICAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS
10 – SAÚDE
10.128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
10.128.030 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE
10.128.030.2.0162 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRO-EPS-SUS
3.3.90.36.00-252 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - - - - - - - - - - - - R$ 8.000,00
3.3.90.39.00-252 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - - - - - - - R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - -

Câmara Municipal de Bicas
05
Folha
Servidor

Programa 030: EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE

Ação	Descrição	Produto	Unidade Medida
2 162	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRO-EPS-SUS	Profissional	Profissional Capacitado

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 22 de Abril 2019.

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 22/03/19
Presidente

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 08/04/19
Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 15/04/19
Presidente

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 15/04/19
PRESIDENTE

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:
22/04/19 A 06/05/19
Assinatura do Servidor
Prefeitura Municipal de Bicas

À SANÇÃO
Em 17/04/19
Presidente